



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1º TA ao CO Nº 018/SG/MPDFT/2021**

**PROCESSO Nº 08191.134533/2020-58**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E ANDRAÇON SERVICOS GERAIS EIRELI.**

**CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**ANDRAÇON SERVICOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 37.063.013/0001-10, estabelecida na SMPW Quadra 3 Bloco D Sala 110, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **PAULO BRASIL TOLOSA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 2.291.470 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 730.074.391-91, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.134533/2020-58, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retificar a redação da Cláusula Quinta - Do Preço do contrato original, tendo em vista a ocorrência de erro material.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A retificação descrita no item 1 do *caput* dessa cláusula altera a Cláusula Quinta - Do Preço do contrato original, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 134.438,64 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo 132.362,64 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente à prestação de serviços de lavadores de carro, e R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais) referentes aos benefícios de Plano de Saúde, de Seguro de Vida e Auxílio Funeral e de Auxílio Creche.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado de e R\$ 11.030,22 (onze mil, trinta reais e vinte e dois centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, inclusive o material de consumo constante do Termo de Referência do edital, conforme discriminado na tabela abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Lavador de Auto – 44h semanais	3.676,74	3	3.676,74	3.676,74	11.030,22

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL E DO AUXÍLIO CRECHE

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, ao Seguro de Vida e Auxílio Funeral e ao Auxílio Creche serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL - POR RESSARCIMENTO				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)		
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL	ANUAL
Plano de Saúde	1	2,30	2,30	27,60
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	1	10,63	10,63	127,56
Auxílio Creche	1	160,07	160,07	1.920,84
VALOR ANUAL DO PLANO DE SAÚDE / SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL / AUXÍLIO CRECHE				2.076,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 6.721,93 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT



WAGNER DE CASTRO  
ARAUJO:5860  
620.527.131-15  
Emitido por: AC SOLUTI-JUS  
v5  
Data: 27/04/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA



PAULO BRASIL TOLOSA  
NETO:73007439191  
730.074.391-91  
Emitido por: AC SAFEWEB  
RFB v5  
Data: 26/04/2022

PAULO BRASIL TOLOSA NETO  
Sócio-Diretor

# Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

**0899fdd5-19e9-4060-b6e6-0e5e6383da85**

CHAVE:

**5387AF5333FAAF8E1870B53DF0A9AE47A2E52F06E94631BCA7E7B73AECF447D1**

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

## Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 27/04/2022 01:52 (UTC).

**Nome do documento:** 1TACON2021\_018\_ANDRACON\_RETIFICACAO.pdf

**Algoritmo:** SHA256

**Hash:** 0953B305089AB5D42036C8DAA7972F73E8C7D5118444425F32530302B623BE4E

**Situação geral:** Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

## Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 27/04/2022 01:52 (UTC).

**PAULO BRASIL TOLOSA NETO:73007439191**






- o **Data da assinatura:** 26/04/2022 08:02 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Digital
- o **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** PAULO BRASIL TOLOSA NETO:73007439191
  - **Validade:** 17/01/2022 01:04 (UTC) - 17/01/2023 01:04 (UTC)
- o **Situação:**
  - ✓ Assinatura íntegra
  - ✓ Certificado válido
  - ✓ Identidade reconhecida
  - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
  - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
  - ✓ Carimbo válido
- o **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 26/04/2022 08:02 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Situação:** Válido

**PAULO BRASIL TOLOSA NETO**

- **Data da assinatura:** 26/04/2022 08:03 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 200.170.145.209
  - **Email:** andracon@andraconservice.com.br
  - **Geolocalização:** -15.868918008228533, -47.97362899478647

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860**

- **Data da assinatura:** 27/04/2022 01:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A3
  - **Emitido por:** WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860
  - **Validade:** 03/07/2020 02:34 (UTC) - 03/07/2023 02:34 (UTC)
- **Situação:**
  -  Assinatura íntegra
  -  Certificado válido
  -  Identidade reconhecida
  -  Assinatura Eletrônica Qualificada
  -  A assinatura esta de acordo com a sua política
  -  Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 27/04/2022 01:25 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
    - **Situação:** Válido

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

- **Data da assinatura:** 27/04/2022 01:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.61.112.124
  - **Email:** wagnerA@mpdft.mp.br
  - **Geolocalização:** -15.7896316, -47.9159148